

Minuta de Deliberação aprova Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 13 do CPC

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) coloca em audiência pública hoje, 12/7/2018, minuta de deliberação que aprova o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 13 do CPC.

Dentre as mudanças propostas aos Pronunciamentos e Interpretações Técnicos, se destacam:

- Alterações em função da edição do CPC 06 (R2).
- Alterações em participações de longo prazo em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto.
- Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação do plano.
- Transição para recursos de pagamento antecipado com compensação negativa.
- Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 - 2017.
- Alterações anuais feitas pelo CPC para compatibilizar plenamente pronunciamentos anteriormente emitidos às IFRS.

Todas as propostas são para vigência para exercícios sociais anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019.

Sugestões e comentários

Encaminhe suas observações até 27/8/2018, à Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria, preferencialmente para o email **AudPublicaSNC0118@cvm.gov.br**.

Mais informações

Acesse a íntegra do [**Edital de Audiência Pública SNC 01/2018 - Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 13 do CPC.**](#)

Fonte: [CVM](#), em 12.07.2018.